

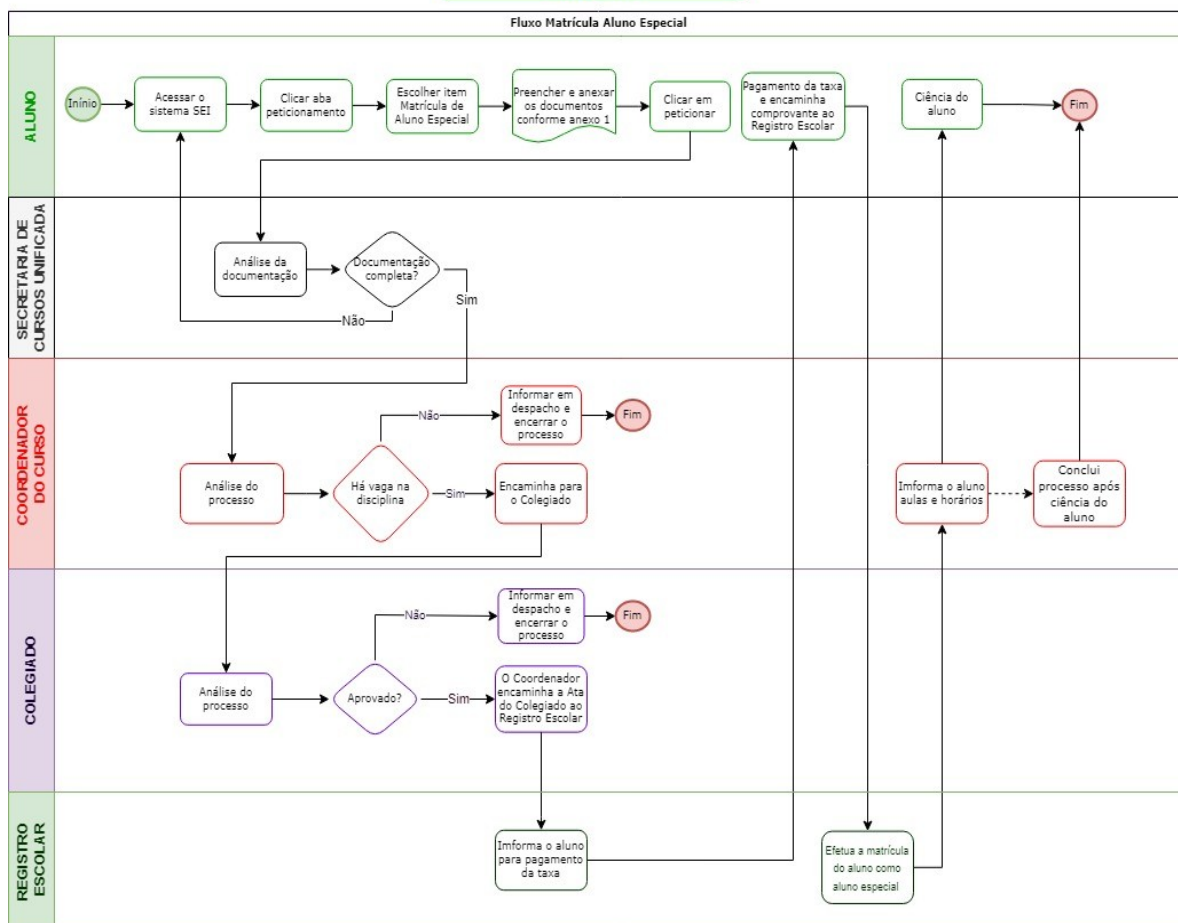


CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

O Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS) com o intuito de simplificar o entendimento do aluno à Resolução CONSEPE nº 67, de 29 de maio de 2017, confeccionou o fluxograma abaixo para efetivação de matrícula como aluno especial no Campus Universitário do Araguaia (CUA).

Fluxo Matrícula de Aluno Especial





UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO



CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Anexo 1 - Artigo 5º da Resolução CONSEPE nº 67, de 29 de maio de 2017 - *São requisitos para matrícula em componentes curriculares como aluno especial de graduação os seguintes documentos:*

- a) Documento de identidade;
- b) Cadastro de pessoa física (CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição se for brasileiro com mais de 18 anos;
- e) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (reservista), se candidato do sexo masculino, brasileiro com mais de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão de ensino médio/equivalente ou diploma de graduação;
- g) Histórico escolar;
- h) Comprovante de recolhimento de taxa de matrícula (a taxa somente deverá ser paga depois de verificada a aceitação do pedido e a existência de vaga);
- i) Para os interessados com processo de revalidação de diploma em tramitação na UFMT, documento que comprove a exigência de cursar componente curricular na UFMT para revalidação de diploma.

Para mais informações acessar a resolução: [Resolução CONSEPE nº 67, de 29 de maio de 2017.](#)

Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde (ICBS)
Universidade Federal do Mato Grosso - Campus Universitário do Araguaia